

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-06-2013

Ata nº 12/2013

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Fernando Silva Farinha, Vice-presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

José Ramos Moreira

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Rogério António Farinha Fernandes

Maria do Céu Cardoso Dias

Faltou o Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara, por impedimento -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado. -----

Foi designada a Assistente Técnico, Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, para lavrar a presente ata. -----

O Senhor Vice Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária: -----

Informações a prestar pelo Presidente da Câmara

Subsídios

Propostas

Assuntos diversos

Intervenção do Público

----- INFORMAÇÕES DO SENHOR VICE- PRESIDENTE

O Senhor Vice Presidente apresentou:-----

- O mapa das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

- Total de acessos relativo à frequência na Piscina Municipal Coberta da Sertã, referente ao mês de maio de 2013 - acessos piscina de aprendizagem - 1687, - acessos piscina competição – 1364; - acesso regime livre – 134; - escolas e instituições 683. -----

-----**Propostas**-----

**Proposta n.º 54 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Albino Mata Ferreira** -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Albino Mata Ferreira trabalhador da Câmara Municipal. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade-----

**Proposta n.º 55 – Declaração de "Interesse Concelhio" – Construção de um edifício para equipamento – Lar de Idosos - do prédio sito em Vale Troviscal – Sertã de Centro Assistência Social da Freguesia do Troviscal - Processo nº 464/2010** -----

Tendo por base a informação técnica nº 114/2013, de 30 de maio que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

Tendo em conta todo o seu conteúdo nomeadamente a sua conclusão. -----

Proponho que:-----

Caso o Executivo nada tenha a contrapor a esta decisão, se remeta a presente proposta à Assembleia Municipal para que este Órgão Autárquico, dado ser dele essa competência, delibere no sentido de ser declarado ou não o interesse concelhio de acordo com o artigo 24.º, n.º 2,

alínea e) do PDM, pelo facto de serem ultrapassados os índices de implantação, número de pisos e altura da edificação em causa.-----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade-----

Mais foi deliberado aprovar a presente proposta em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

**Proposta n.º56** - Projeto de Regulamento de Atividades Diversas do Município da Sertã -----

- Considerando que: -----

- Através da proposta n.º32/2013 a Câmara Municipal de Sertã deliberou em 17 de abril, submeter a consulta pública pelo período de 30 dias o referido Projeto de Regulamento. -----

- O período da consulta pública para recolha de sugestões e reclamações terminou. Durante este período de recolha de sugestões, os serviços competentes nesta matéria sugeriram que se adicione o artigo 58º A conforme consta no documento que se anexa sublinhado a vermelho e o mesmo faz parte dos documentos da presente ata.-----

- Proponho: -----

- A aprovação da alteração sugerida;-----

- Que se submeta à Assembleia Municipal por força da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro o referido projeto, como **versão final**.-----

- Que se aprove a presente proposta em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

• **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade-----

**Proposta n.º 57** - Projeto de Regulamento Municipal de Ocupação de Espaço Público e Publicidade -----

- Considerando que: -----

- Através da proposta n.º32/2013 a Câmara Municipal de Sertã deliberou em 17 de abril, submeter a consulta pública pelo período de 30 dias o referido Projeto de Regulamento. -----

- O período da consulta pública para recolha de sugestões e reclamações terminou.-----  
Durante este período de recolha de sugestões, os serviços competentes nesta matéria sugeriram que se adicione o artigo 31º A conforme consta no documento que se anexa sublinhado a vermelho e o mesmo faz parte dos documentos da presente ata.-----

- Proponho: -----

- A aprovação da alteração sugerida. -----

- Que se submeta à Assembleia Municipal por força da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro o referido projeto, como **versão final**.-----

- Que se aprove a presente proposta em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade -----

**Proposta n.º 58** - Projeto de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos estabelecimentos de Restauração e/ ou Bebidas, de Comercio de Bens, de Prestação de Serviço ou de Armazenagem no Município de Sertã -----

- Considerando que: -----

- Através da proposta n.º32/2013 a Câmara Municipal de Sertã deliberou em 17 de abril, submeter a consulta pública pelo período de 30 dias o referido Projeto de Regulamento. -----

- O período da consulta pública terminou e não existiu qualquer reclamação ou sugestão.-----

Proponho:-----

- A aprovação do referido projeto de regulamento que se anexa no maço de documentos da presenta ata; -----

- Que se submeta à Assembleia Municipal por força da alínea a) do n.º 6, do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de setembro o referido projeto, como **versão final**.-----

- Que se aprove a presente proposta em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

• **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade -----

**Proposta n.º 59**- Cessão de Exploração do estabelecimento designado “ Praia Fluvial da Sertã Café” -----

Por deliberação tomada em reunião de 23 de janeiro de 2013, foi decidido a abertura do concurso público através de edital, aprovar o caderno de encargos, programa de concurso e designar o júri do concurso, para atribuição da exploração do estabelecimento acima indicado; -----

Por despacho do senhor Presidente de 7 de fevereiro de 2013, foi autorizado a prorrogação do prazo de entrega de propostas; (anexo I)-----

Apresentaram proposta: Luís dos Anjos Ferreira e Carlos Manuel Moreno Pinto; -----

Por despacho do Senhor Presidente de 11 de março de 2013 o 1.º vogal efetivo do júri – Paulo Manuel da Cunha Esteves foi, a seu pedido, substituído pelo vogal suplente Victor Manuel Farinha Martins; (anexo II)-----

Por despacho do Senhor Presidente de 23 de março de 2013 o presidente do júri – César Luís de Miranda Carvalho foi, a seu pedido, substituído pelo 2.º vogal suplente Ana Cristina Fernandes Delgado, tendo nomeado como presidente do júri a 2.ª vogal efetiva – Margarida Maria Domingues da Silva; (anexo III) -----

Em 15 de abril de 2013 o concorrente Carlos Manuel Moreno Pinto apresentou carta de renúncia ao concurso; -----

Por despacho do Senhor Presidente de 18 de abril de 2013 a 2.ª vogal suplente do júri – Ana Cristina Fernandes Delgado foi, a seu pedido substituída por Armando Alves Ribeiro; (anexo IV) --

Em 18 de abril de 2013, foi elaborado pelo respetivo júri o relatório preliminar e nesta mesma data foi feita a audiência prévia escrita, da qual não foi apresentada qualquer reclamação ou sugestão; (anexo V e VI)-----

Em 30 de abril de 2013, foi elaborado pelo júri o relatório final que, face ao seu conteúdo deliberou para efeitos de adjudicação ordenar em 1.º lugar o único concorrente Luís dos Anjos Ferreira; (anexo VII) -----

Pode verificar-se que o concorrente na sua proposta prescinde do equipamento que esta Câmara, nos termos do caderno de encargos, teria que adquirir e colocar no estabelecimento, declarou que possuía todo o equipamento necessário para o funcionamento total tanto do bar como do restaurante e respetiva cozinha, necessitando somente de apoio para a sua instalação e respetivas ligações aos sistemas de água, saneamento, eletricidade e informática; (anexo VIII); ---

Em reunião do Executivo realizada no dia 29 de maio de 2013, foi presente uma carta do Sr. Luís dos Anjos Rodrigues, solicitando a redução da caução do valor de € 40.000,00, imposta no caderno de encargos, para € 10.000,00. Depois de analisada e tendo em conta os motivos nela apontados que foram aceites, foi aprovado por unanimidade reduzir o valor caução para € 10.000,00. (Anexo IX) -----

Face ao que foi atrás explanado, ao constante no respetivo processo administrativo e o estabelecido n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

**Proponho que:** -----

- Se ratifiquem, o despacho pelo qual o Senhor Presidente autorizou a prorrogação do prazo para a entrega das propostas, bem como os despachos pelos quais autorizou a alteração da composição do júri do concurso: -----

- Se ratifique o despacho pelo qual o Senhor Presidente autorizou a adjudicação ao concorrente Luís dos Anjos Ferreira a cessão de exploração do referido estabelecimento pelo valor mensal de € 450,00 e nas circunstâncias do caderno de encargos, com a aceitação das condições da sua proposta conforme atrás indicado;-----

- Se ratifique a aprovação da minuta do contrato; (anexo X e XI)-----

- Que se aprove a presente proposta em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

- **Deliberação:** - Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**Proposta n.º 60** - Refeições nas Férias Desportivas – Verão 2013. -----

Tendo em conta que o Setor de Desporto vai promover mais uma Edição das “Férias Desportivas – Verão 2013” conforme informação nº 37 que se anexa no maço de documentos da presente ata;-----

Considerando que este ano se pretende disponibilizar a todos os interessados o serviço de refeição (almoço) tratando-se de um serviço adicional que terá um encargo de € 2,50 / iva incluído por pessoa; -----

Tendo em conta o previsto na alínea j) do art.º 64º da Lei nº 164/99, de 18 de setembro, na sua atual redação;-----

E tendo em conta o estipulado no art.º 16 da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro;-----

Proponho:-----

Que seja cobrado o valor de 2,50€ /iva incluído por pessoa participante nas férias desportivas.----

- **Deliberação:** Após análise foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

- Nesta altura os Senhores Vereadores do PS apresentaram documento do seguinte teor  
*“Percebemos que estamos a funcionar em circuito fechado, e que as nossas intervenções, não  
passam de “ omnis perit labor “.*-----

*Tentaremos assim e junto dos sertaginenses, transmitir as nossas ideias, as nossas divergências  
e convergências. Optamos hoje pelo silêncio porque “ o silêncio por vezes também fala “,  
Preferimos que caluniem o nosso silêncio a que silenciem as nossas palavras.*-----

- De imediato o Senhor Vice – Presidente acrescentou que não existiu silêncio como foi  
constatado. É importante intervir, estamos abertos ao diálogo, é isso que tem acontecido neste  
mandato. -----

- Seguidamente entregou ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro o Caderno de encargos dos “  
Percurso Pedestres” solicitados numa anterior reunião. -----

- A Senhora Vereadora Cláudia André referiu que se realizaram uma vez mais as festas Finais do  
ano letivo, festas que resultaram em espetáculo de muita cor, alegria e movimento.-----

Do balanço muito positivo que fez, tanto da festa do pré- escolar, em Cernache do Bonjardim,  
como da festa do 1.º ciclo na Sertã. -----

Salientou o esforço, empenho e trabalho de todos aqueles que de uma forma voluntária,  
tornaram possível, os dois grandes eventos. -----

Aos intervenientes constantes no documento que se anexa no maço da presente ata, apresentou  
um reconhecido agradecimento. -----

- O Senhor Vice Presidente perguntou aos senhores vereadores se concordavam com o  
sugerido. Enaltecendo assim o espírito voluntário de entre ajuda, as pessoas merecem ser  
reconhecidas. -----

- Tendo em conta o silêncio dos Senhores Vereadores do PS o Senhor Vice Presidente informou  
que o agradecimento fica expresso na presente ata. -----

----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

- Presidente da Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim – Pretendeu justificar com o  
documento que se anexa no maço de documentos da presente ata, alguns cometários que  
surgiram, no que diz respeito às despesas realizadas pela junta de freguesia, na Romaria S.  
Nuno no dia 27 de abril de 2013, não foram participadas pela Câmara Municipal apesar de  
ter existido parceria na mesma. -----

- Voltou a afirmar, se não forem tomadas quaisquer iniciativas, em relação ao funcionamento do  
Centro de saúde de Cernache este encerrará. Referiu ainda que espera da parte do Senhor  
Presidente da Câmara e do Executivo medidas sérias, que terão de passar pela elaboração de  
documentos escritos.-----

Reunião de 12-06-2013

- Voltou a relembrar a falta de bip' s na freguesia de Cernache do Bonjardim desde 2010, relação que já foi enviada à Câmara Municipal. -----

Por fim acrescentou que em Cernache do Bonjardim o asfalto são só remendos para quando um tapete novo? -----

- O Senhor Vice-Presidente referiu no que diz respeito ao Centro de Saúde tudo tem sido feito pelo Senhor Presidente da Câmara, no sentido de serem colocados médicos naquela extensão de saúde. -----

- Quanto ao asfalto o Senhor Vereador Rogério Fernandes adiantou que já era do conhecimento do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, a aplicação do novo tapete no decorrer do mês de junho. -----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Vice Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a Reunião por encerrada. -----

Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta nos termos dos nº 3 e 4 do art. ° 92° da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada. -----

E eu, ~~Fátima P. C. Tolgao Fernandes~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Vice -Presidente.

  
